PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3838, DE 23 DE JANEIRO DE 2001

Aplica o índice de 5,97% do IPCA do IBGE sobre os tributos municipais e preços públicos.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Todos os tributos municipais e preços públicos, serão atualizados pelo índice de 5,97% (cinco vírgula noventa e sete por cento), correspondente ao IPCA do IBGE dos últimos doze meses até dezembro do ano de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.832, de 10 de janeiro de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE JANEIRO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica

JOSÉ LUIZ COMINATO
Diretor do Depto. Financeiro